



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018
CELEBRADO EM 23.12.2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO SALVADOR
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS E PARQUE SOCIAL
EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM.**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ Nº. 13.927.801/0017-06, representada por sua Secretária Sra. Eronildes Vasconcelos Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 668.589.335-49, portadora do RG nº 06.611.102-14 SSP/BA, domiciliada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, nesta capital, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 6.949 de 19 de outubro de 2017, aqui denominada SEMPS e PARQUE SOCIAL – EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 13.962.154/001-06, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Av. ACM,1213 –Parque Joventino Silva, Itaigara, nesta capital, doravante denominada **Conveniada**, representada neste ato por sua Diretora Geral Sra. Sandra Maria de Souza Paranhos, brasileira, divorciada, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 101.890.765-34, Carteira de Identidade nº 653.231-49, SSP-Ba devidamente qualificada no Termo original, com fundamento nos dispositivos legais Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 002/2018 até 22/02/2021, bem como o acréscimo de recursos de R\$ 386.173,04 (trezentos e oitenta e seis mil cento e setenta e três reais e quatro centavos), assim distribuído:

Fonte 0.1.00.

Sub-ação - 08.244.0004.241800- Implementação dos Serviços de Proteção a Família em situação de vulnerabilidade Social.

Elemento de despesa – 33.50.43.

Passando o valor o total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo para R\$ 486.093,31(quatrocentos e oitenta e seis mil noventa e três reais e trinta e um centavos).

Conforme cronograma de desembolso acostado às fls. 445, passando a vigor o Plano de Trabalho, acostado às folhas 413 a 554 do processo 2184/2016, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

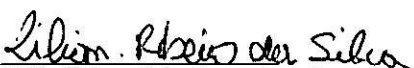
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento.


Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

PELO MUNICÍPIO/SEMPs: 
Eronildes Vasconcelos Carvalho
Secretária

PELA CONVENIADA: 
Sandra Maria de Souza Paranhos
Diretora Geral

Testemunhas:


CPF: 83064957587


CPF: 933031695-91

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

CONVENENTES: PMS/SEMPs – CNPJ. 13.927.801/0017-06
PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº
13.962.154/0001-06

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 002/2018 até 22/02/2021, bem como o acréscimo de recursos de R\$ 386.173,04 (trezentos e oitenta e seis mil cento e setenta e três reais e quatro centavos), assim distribuído:

Fonte 0.1.00.

Sub-ação - 08.244.0004.241800- Implementação dos Serviços de Proteção a Família em situação de vulnerabilidade Social.

Elemento de despesa – 33.50.43.

Passando o valor o total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo para R\$ 486.093,31 (quatrocentos e oitenta e seis mil noventa e três reais e trinta e um centavos).

Conforme cronograma de desembolso acostado às fls. 445, passando a vigor o Plano de Trabalho, acostado às folhas 413 a 554 do processo 2184/2016, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018


PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PELA CONVENIADA
SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS
Diretora Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONVÊNIO N° 001/2018

Resumo do Convênio n° 001/2018, celebrado em 19/02/2018 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Escola Técnica em Saúde Maria Pastor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 9160/2016

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde
Escola Técnica em Saúde Maria Pastor

DO OBJETO - cooperação técnica entre os convenientes, com a finalidade a Prefeitura Municipal do Salvador conceder aos estudantes dos cursos técnicos de Enfermagem, regularmente matriculados na Escola Técnica Em Saúde Maria Pastor, campos de prática e estágios nos serviços da rede Sistema Único de Saúde - SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vistas à implantação de distritos docente-assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país e normas da PMS/SMS.

AMPARO LEGAL: Lei n°. 8666/93, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes, IN n°. 01, de STN de 15/01/97, a Portaria n° 244/2010 de 18/08/2010 e a Portaria n° 304/2015 de 21/05/2015 do Decreto n° 25.900 de 24/03/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de duração de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser renovado por expressa manifestação e concordância entre as partes desde que não ocasione prejuízo para os alunos e para a população assistida

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

MARIA REGINA PASTOR DE OLIVEIRA
Escola Técnica em Saúde Maria Pastor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2018

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ n° 13.962.154/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração n° 001/2018 até 22/02/2021, bem como o acréscimo de recursos de R\$ 976.445,14 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), assim distribuído:

Fonte 0.1.00.

Subação - 08.244.0004.241800- Implementação dos Serviços de Proteção a Família em situação de vulnerabilidade Social.

Elemento de despesa - 33.50.43.

Passando o valor o total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo para R\$ 1.196.439,16 (Um milhão cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

Conforme cronograma de desembolso acostado às fls. 586, passando a vigor o Plano de Trabalho, acostado às folhas 527 a 699 do processo 2865/216, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PELA CONVENIADA
SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS
Diretora Presidente

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2018

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ n° 13.962.154/0001-06

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração n° 003/2018 até 28/02/2021, bem como o acréscimo de recursos de R\$ 1.510.282,89 (um milhão quinhentos e dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), assim distribuído:

Fonte 0.1.00.

Subação - 08.244.0004.241800- Implementação dos Serviços de Proteção a Família em situação de vulnerabilidade Social.

Elemento de despesa - 33.50.43.

Passando o valor o total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo para R\$ 1.984.614,01 (Um milhão novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e um centavo).

Conforme cronograma de desembolso acostado às fls. 519, passando a vigor o Plano de Trabalho, acostado às folhas 491 a 616 do processo 2975/2016, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PELA CONVENIADA
SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS
Diretora Presidente

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2018

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ n° 13.962.154/0001-06

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração n° 002/2018 até 22/02/2021, bem como o acréscimo de recursos de R\$ 386.173,04 (trezentos e oitenta e seis mil cento e setenta e três reais e quatro centavos), assim distribuído:

Fonte 0.1.00.

Sub-ção - 08.244.0004.241800- Implementação dos Serviços de Proteção a Família em situação de vulnerabilidade Social.

Elemento de despesa - 33.50.43.

Passando o valor o total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo para R\$ 486.093,31 (quatrocentos e oitenta e seis mil noventa e três reais e trinta e um centavos).

Conforme cronograma de desembolso acostado às fls. 445, passando a vigor o Plano de Trabalho, acostado às folhas 413 a 554 do processo 2184/2016, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PELA CONVENIADA
SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS
Diretora Presidente

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018, PUBLICADO NO DOM Nº 7.054 EM 23/12/2018, PÁGINA 47,

ONDE SE LÊ:

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS – Diretora Presidente

LEIA-SE:

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS – Diretora Geral

Salvador, 22 de março de 2018

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária



CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2018

PROCESSO N°: 2731/2017
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 014/2017
ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE
OBJETO: Informar a alteração da conta bancária para movimentação dos recursos do Termo de Colaboração para AG. 2799-5 C/C 33.743-7 BANCO DO BRASIL
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e 4.884/92

Salvador, 23 de março de 2018

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2018, PUBLICADO NO DOM N° 7.054 EM 23/02/2018, PÁGINA 47.

ONDE SE LÊ:

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS - Diretora Presidente

LEIA-SE:

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS - Diretora Geral

Salvador, 22 de março de 2018

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2018, PUBLICADO NO DOM N° 7.054 EM 23/02/2018, PÁGINA 47.

ONDE SE LÊ:

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS - Diretora Presidente

LEIA-SE:

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS - Diretora Geral

Salvador, 22 de março de 2018

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2018, PUBLICADO NO DOM N° 7.054 EM 23/02/2018, PÁGINA 47.

ONDE SE LÊ:

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS - Diretora Presidente

LEIA-SE:

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS - Diretora Geral

Salvador, 22 de março de 2018

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n° 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17625/2017	MARINALVA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
18476/2017	MOISÉS RIBEIRO CUNHA	P. LANÇAMENTO
29794/2017	SANDRO NUNES GARCIA	R. A. CONSTRUÇÃO
15780/2017	MARISA GOIS DE JESUS PEREIRA	P. LANÇAMENTO
15383/2017	MIRELLA LAIS JESUS SILVA	P. LANÇAMENTO
14638/2017	JAILSON JERONIMO SANTANA LOPES	P. LANÇAMENTO
32809/2017	TEREZINHA BORGES DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
17636/2017	GILMARIO CORREIA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
22364/2017	BEATRIZ DE JESUS BARRETO	P. LANÇAMENTO
18808/2017	LAURITA GONÇALVES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
18365/2017	LIGIA RAIMUNDA MUNIZ	P. LANÇAMENTO
23088/2017	GILVANDA PEREIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
21000/2017	EDNALVA MARIA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
20728/2017	EVERTON ARAUJO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO

Salvador 23 de Março de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei n° 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n° 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica,

conforme relação abaixo:

CGA	NOME
14868400186	AMF REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
12394300185	OSTEOTRAUMA SERV. DE MED. ESP. EM CIR. ORT. E
28340200303	CAUTOBOX CONSERVAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME
28340200220	CAUTOBOX CONSERVAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME
57349100107	MARIANNA BARBOSA DA SILVA 85196533591
54795200168	LUIS AUGUSTO DE MORAES OLIVER 81042590591
56920400167	PRISCILA SANTOS DE ALMEIDA DE SOUSA 035517445
55410900140	AMABEL BOTTAS CARNEIRO DE CAMPOS 02441195549
56170200101	ALANA GABRIELE FRANCA SOUZA 85259900510
51658600153	ROSENDO DE LIMA SANTOS 01384187561
53465900128	DAHIELE ELOI MAGALHAES 03373264529
34046500117	REGINA PEREIRA ROSA 99626152591
57869700112	LIVIA MARTINS MONTENEGRO 84369804591
58566500144	LUIZ ANCELMO DA CUNHA MACIEL 56061439504
45463400114	PRISCILA DO NASCIMENTO RIBEIRO - ME
33290600106	ADALTRÔ CORREIA DE ARAUJO - ME
52353300156	LEAL IVO ENGENHARIA EIRELI - ME
61155900170	RICARDO DE ALMEIDA FIGLIUOLO 90271190582
36566700103	MARIO SERGIO MIRANDA MENEZES 19241100591
52626900188	GUILHERME HENRIQUE TELES FERREIRA 02510563505
63138900111	ERISMAR BRITO DOS SANTOS 00786830506
49160900145	NILZA LEAL DE OLIVEIRA 23372176553
62623300191	ALISSON DOS SANTOS SOUZA 05295972500
10734300170	HELENA OLIVEIRA SILVA - ME
57102000148	RAFAEL DA CRUZ NASCIMENTO 06865262522
26659200195	AMANDA FILIPE COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME
08428600178	MARC COMERCIAL LTDA - ME
49145100134	TACIANA SILVA FARIAS DE SA 93471157549
62293100137	JOSE DOMINGOS FERREIRA SANTOS 64372332572
34794500115	CARLOS ANTONIO LIMA PASSOS DA SILVA - ME
09851800178	JOSE IVO GONCALVES FERREIRA - ME